



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Aviso de Licitação

Modalidade: Concorrência n° 17/2014

Tipo: Melhor Técnica

OBJETO: O objeto desta Concorrência é selecionar a melhor proposta apresentada por pessoa jurídica de direito privado, visando à concessão de uso de bem público, a título gratuito, localizado no Município, destinado ao incentivo e estímulo à instalação de empresa e geração de emprego e renda, no Município de Guaíra.

DA VISITA FACULTATIVA: A visitação ao imóvel deverá ser realizada até o dia 08/12/2014, devendo ser agendada anteriormente pelo telefone (44) 3642-9946, com os Sr^{os}. Adriano Cezar Richter / Diretor do Departamento de Indústria e Comércio e José Sanches Diretor do Departamento de Comércio.

Data de Abertura: às 09h00min do dia 09 de dezembro de 2014.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Licitação. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924. E-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 21 de outubro de 2014.

Anildo Moraes Peraçoli
Comissão Permanente de Licitações

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 380/2014

Data: 21.10.2014

Ementa: exclui membros de Comissão nomeados pela Portaria nº 010/2014 de 15.01.2014.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Leis nacionais nº 8.666 e 8.883, e, considerando o memorando sob o nº 2014000111,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir os nomes dos ex-servidores a seguir mencionados, a partir de suas exonerações, nomeados por meio da Portaria nº 010/2014 de 15.01.2014, com atribuições de proceder ao recebimento de equipamentos, bens, materiais e serviços em geral, objeto de licitação, nas modalidades de carta convite, tomada de preços, concorrência pública e pregão, registro de preço e por qualquer outra modalidade de aquisição de bens ou serviços.

Nome	A partir de
Elaine Fernandes Celestino	1º/05/2014
Victor Rogerio Chamorro Barbosa	14/04/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 010/2014.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA N° 381/2014

Data: 21.10.2014

Ementa: inclui membros na Comissão de recebimento de equipamentos, bens, materiais e serviços em geral, constituída pela Portaria n° 010/2014 de 15.01.2014, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e considerando o Memorando sob n° 2014000111, de 07 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir os Servidores Públicos Municipais a seguir mencionados como membros da Comissão de Recebimento de Equipamentos, bens, materiais e serviços em geral, constituída pela Portaria n° 010/2014 de 15.01.2014, a partir de 1º de novembro de 2014.

Nome	Matrícula
Fernando Oyama	29381/1
José Augusto Delfino	27693/1

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria n° 010/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de novembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA 382/2014

Data: 21.10.2014

Ementa: atribui gratificação a servidor municipal pelo exercício de encargos especiais conforme específica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, no artigo 65, IX e 88 da Lei Municipal nº 1246/2003 e de conformidade com o Decreto Municipal nº 097/2011 de 07.04.2011, e considerando o Memorando sob nº 2014000111 de 07.01.2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica atribuída a gratificação no valor de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais) somando ao vencimento básico do servidor a seguir relacionado, a partir de 1º de novembro de 2014, nos termos da Portaria nº 012/2014 e 381/2014, pelo exercício de encargos especiais conforme a seguir:

Encargo Especial	Fundamentação Legal
Participação Comissão Incumbida do Recebimento de Equipamentos, bens, materiais e serviços em geral	Portaria 010/2014 e 381/2014
Servidor	Matrícula
Fernando Oyama	29381/1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de novembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 015/2014

Ref. recursos recebidos - memorando nº 2009004126

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97 e do § 2º, do artigo 116, da Lei nº 8.666, NOTIFICA a Câmara Municipal de Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos e as Entidades Empresariais com sede no Município de Guaíra, Estado do Paraná, que foi creditado na data de 13.10.14 na conta corrente nº 23.500-8 Banco do Brasil S/A, o valor de R\$ 88.680,10 (oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais e dez centavos), recebidos pelo F.N.D.E referente programa Brasil carinhoso (Apoio a creches-Brasil carinhoso).

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal